

Centro Integrado de Ensino Médio (CIEM)

COMUNICADO DA DIREÇÃO

A Direção do Centro Integrado de Ensino Médio (CIEM), da Universidade de Brasília, sente-se no dever de comunicar os seguintes fatos e decisões, para conhecimento do público desta Capital e, em particular, dos Senhores pais de seus alunos:

1. O CIEM é uma escola que sempre se regeu por princípios de vida e de trabalho, comuns a toda comunidade escolar e consubstanciados nos seguintes pontos fundamentais: a) - "respeito pela dignidade da pessoa humana", considerada esta como um filho de Deus, um ente moral, portador de direitos e deveres; b) - "respeito à autoridade", considerando-se esta como uma decorrência natural da responsabilidade que pesa sobre todos aqueles que detêm quaisquer parcelas de direção, coordenação, orientação ou chefia na organização escolar; c) - "respeito ao trabalho do outro", atendendo-se ao fato de que, numa comunidade de várias centenas de pessoas, é de suma importância que o trabalho de cada um seja devidamente valorizado e respeitado por todos os outros.

2. Esses princípios fundamentais, constantemente pregados, comentados, discutidos e exigidos em todos os instantes da vida de nossa escola, fornecem a base necessária para toda a orientação disciplinar do CIEM, e é em função deles que a Direção se tem absteído de formular um regulamento disciplinar mais explícito - Constante de exigências e proibições, partindo, como parte, da idéia de que esses princípios se aplicam às mais diversas situações de vida da comunidade ou de qualquer de seus membros, de modo que uma ação possa considerar-se como certa ou como errada conforme atenda ou deixe de atender aos referidos princípios.

3. Procurando formar cidadãos conscientes e responsáveis, o CIEM instituiu um regime disciplinar baseado na "liberdade com responsabilidade", de modo que possamos ter uma escola onde o aluno possa apelar, antes e acima de tudo, para os ditames de sua própria consciência, sem coações ou fiscalizações, respondendo, porém, por todos os seus atos que contrariam a filosofia comum a todos os professores, alunos e funcionários da Casa.

4. Infelizmente, nos últimos dias do mês de outubro p. findo, em razão de medidas que a Direção adotou com o único objetivo de corrigir distorções que se verificavam da parte de alguns estudantes quanto ao uso correto de sua liberdade, o respeito ao trabalho do outro e o respeito à autoridade dos professores, desencadeou-se uma série de atos e atitudes de manifesta indisciplina escolar, que exigiram da Direção prontas medidas, sob pena de uma completa deterioração de toda a filosofia que rege este Centro.

5. Em primeiro lugar, foi a reação de parte do corpo discente em razão da exclusão de um membro dos nossos quadros de alunos, que desacatou e insultou publicamente o Diretor da escola. Diante da posição unânime dos professores do CIEM, de apoio à medida do Diretor, e tendo em

Reitoria da UnB, não poderia encerrar-se para os alunos, uma vez que os alunos não foram consultados no caso.

E) - Suspensas, a partir de então, as atividades escolares por ato legítimo da Direção sugerido pela Reitoria, o que se viu no CIEM foi uma série de desacatos e insultos a vários professores, assim como a afirmação, repetidas vezes confirmada, de que a Direção é um órgão puramente executivo na escola, de que a função dos professores é unicamente ministrar aulas e de que o órgão soberano do CIEM é a assembléia-geral dos alunos, pois são estes que compõem a maioria numa escola que possui 339 alunos enquanto que são apenas 60 e poucos os professores. Além disso, uma verdadeira onda de distorções de fatos, de interpretações e julgamentos apressados espalhou-se por diversos pontos da Cidade, confundindo numerosas pessoas em sua boa-fé, com o que a Direção do CIEM julgou mais acertado guardar-se para um pronunciamento final, como o faz nesta oportunidade, ao invés de tentar esclarecer cada boato ou cada comentário na medida em que fossem surgindo.

8. Como se torna evidente, ou a Direção do CIEM agiria pronta e enérgicamente nesses casos de indisciplina, ou passaríamos a ter a primeira escola do mundo em que não se reconheceria o princípio de autoridade, em que a Direção apenas executaria ordens dos alunos e em que o corpo discente assumiria todo o comando do educandário, numa completa subversão de todos os princípios e valores educativos.

9. Nessa oportunidade, levando toda essa problemática ao conhecimento do Magnífico Reitor, Dr. Laerte Ramos de Carvalho, a Direção do CIEM recebeu total apoio a todas as providências até então adotadas, a par de expressa recomendação para que adotasse todas as medidas de sua alçada, visando a preservar o clima de seriedade, respeito e disciplina que sempre existiu neste Centro.

10. Mesmo assim, e para evitar qualquer atitude menos prudente, a Direção houve por bem assessorar-se da alta sabedoria dos professores do CIEM, consultando-os, em Assembléia extraordinária, sobre os rumos a seguir para a solução do problema. Foi assim que, atendendo a uma proposta aprovada sem voto contrário, instituiu uma Comissão de Professores com a finalidade de proceder a um levantamento dos casos ocorridos e sugerir ao Diretor as medidas cabíveis.

11. Reuniu-se a Comissão durante vários dias, tendo tido a oportunidade de ouvir várias dezenas de alunos e de constatar a irreduzibilidade dos membros do Conselho de Representantes nas suas posições de indisciplina e insolência, posições estas que foram reafirmadas, inscritas e agravadas, quer nas entrevistas individuais, quer em entrevista coletiva da Comissão com todos os componentes do Conselho representativo dos alunos.

12. Concluindo os seus trabalhos, a supramencionada Comissão, formada de professores respeitáveis por todos os títulos, decidiu propor ao Diretor o imediato afastamen-

5. Em primeiro lugar, foi a reação de parte do corpo discente em razão da exclusão de um membro dos nossos quadros de alunos, que desacatou e insultou publicamente o Diretor da escola. Diante da posição unânime dos professores do CIEM, de apoio à medida do Diretor, e tendo em vista a atitude da própria família do interessado, que considerou justa e oportuna a medida em apreço, voltaram-se alguns alunos contra o propósito anunciado pela Direção, de exigir o cumprimento de normas e determinações que sempre existiram neste Centro e que atendem, justamente, aos preceitos legais acerca do ensino de grau médio (pontualidade, assiduidade, critérios de menções e de frequência), assim como contra outras exigências nascidas da própria filosofia do CIEM (não-permanência de alunos a fazer barulho nos corredores durante as aulas, não permissão para entradas e saídas de classe a qualquer instante, a fim de que não se prejudique o trabalho do professor e dos colegas, etc.)

6. As reações dessa parcela do corpo discente foram de tal maneira desproporcionais e ousadas que determinaram a paralisação das atividades escolares, medida que a Direção foi forçada a adotar para evitar que um clima de desrespeito e de discórdias impossibilitasse a realização de qualquer trabalho sério, mesmo de rotina.

7. Entre essas reações desproporcionais, a Direção sentiu-se forçada a anunciar as seguintes, a fim de que a opinião pública e, principalmente, os senhores pais conheçam a extensão do problema criado:

A) - No dia 25 de outubro, foi endereçado um expediente à Direção, dando "o prazo de 24 horas ao Diretor do CIEM para que reconsidere a expulsão de uma aluna" e manifestando a decisão de "não comparecer às atividades escolares de amanhã, dia 26", concluindo pela ameaça de "greve geral", caso não fossem atendidos no seu "ultimatum ao Diretor".

B) - No dia seguinte, um Comunicado do Grêmio determinava que "hoje à tarde não haverá aula", que "não permitiremos sejam computadas faltas nas atividades que faltamos ou que viremos a faltar" e que afirmaremos a posição adotada ontem em Assembléia, caso a Direção não acate a decisão da maioria do corpo discente".

C) - Convocados pela Direção para uma ampla e corajosa reunião em que se pudessem discutir os problemas surgidos, o Grêmio entregou um "Comunicado à Direção", impondo condições para participarem da reunião e determinando que "os Diretores do CIEM concederão "apartes" e palavra a quem solicitar, assim como estarão dispostos a responder quaisquer perguntas".

D) - Ao cabo de duas horas da referida reunião, após o Diretor-Adjunto responder a uma verdadeira pletera de perguntas até ser atacado de um distúrbio circulatório grave, o Diretor viu-se forçado a suspender os trabalhos a partir do instante em que um aluno declarou que, embora o caso da supracitada expulsão estivesse encerrado para a Direção, a família da interessada, o corpo docente e a

coletiva da Comissão com todos os componentes do Conselho representativo dos alunos.

12. Concluindo os seus trabalhos, a supramencionada Comissão, formada de professores respeitáveis por todos os títulos, decidiu propor ao Diretor o imediato afastamento de 28 alunos "por impossibilidade de convivência dos mesmos na comunidade", enquanto propôs a aplicação de menores sanções a dois outros estudantes e fez recomendações e observações sobre outros dezesseis. Na recomendação pedagógica que fez de suas conclusões, a Comissão evidenciou a inevitabilidade das medidas extremas sugeridas, à luz dos princípios filosóficos do CIEM e em consonância com os postulados educacionais que inspiram esta escola.

13. Após tomar conhecimento do relatório da Comissão de Professores, a Direção recebeu o texto de Resolução do colendo Conselho de Orientadores Docentes, recomendando ao Diretor a pronta aprovação das conclusões e do parecer da Comissão, os quais se encontravam em fase de estudos pelos Diretores.

Assim sendo, após exposição e consulta feitas ao Magnífico Reitor em exercício, e considerando ainda uma declaração firmada pelo corpo docente da escola (com apenas 4 exceções em 62 professores), reafirmando total solidariedade "a todos os atos passados, presentes e futuros praticados pelo Diretor-Adjunto, Padre Marconi Freire Montezuma, no exercício de suas funções, e particularmente no tocante à repressão a atitudes insolentes, recentemente assumidas por certos alunos, em gritante desrespeito a TODOS OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM ESTA CASA", a Direção do CIEM houve por bem adotar as seguintes decisões, determinando a sua pronta execução:

1.a) - Acatar em todos os seus termos o relatório-parecer da Comissão de Professores instituída no dia 1.º do corrente.

2.a) - Declarar suspensas as atividades docentes e discentes do CIEM, nas turmas de primeira e de segunda séries, determinando que os treze dias letivos que ainda devem ser cumpridos de acordo com a legislação vigente no País, sejam realizados imediatamente antes do início do próximo ano letivo.

3.a) - Proporcionar aos alunos de terceira série a oportunidade de concluírem o seu curso ainda no corrente ano, de modo que não venham a prejudicar-se nas inscrições para os próximos vestibulares.

4.a) - Encaminhar as presentes decisões ao superior julgamento do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Prof. Dr. Caio Benjamin Dias.

Brasília, 13 de novembro de 1967.

A DIREÇÃO